

à festa a Prefeito Rorindo Ribeiro Filho, no período de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1965. Art. 2.º Revoga-se as disposições em contrário, entrando esta resolução em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, Lagoa, 05 de fevereiro de 1966. a a) Gítil L. Monteiros de Carvalho - Presidente da Câmara. Pedro Menezes Dorris - Secretário da Câmara.

Decreto n.º 272. De 15 de fevereiro de 1966. Exonerar, a pedido, fiscal do Pre-
feitura. O Prefeito Municipal de Lagoa, no uso de atribuições legais,
resolve exonerar, a pedido, João Brumido Neto, de cargo de Fiscal padrear
C. de quadro permanente do Município, sabido de Prefeito Municipal
de Lagoa, 15 de fevereiro de 1966. a a) Rorindo Ribeiro Filho - Prefeito Municipal.
Antônio Neto dos Santos - Secretário, em comissão.

Lei n.º 145. De 19 de fevereiro de 1966. Revoga a Lei n.º 135, de 30 de no-
vembro de 1965, estando outras providências. O Prefeito Municipal
de Lagoa - Faço saber que a Câmara de Vereadores desta cidade
decretou e em sancionou a seguinte Lei: Art. 1.º Fica revogada a Lei
n.º 135, de 30 de novembro de 1965 que instituiu os estabelecimentos ban-
cários e casas bancárias deste município de impostos e taxas mu-
nicipais. Art. 2.º São isentos de pagar impostos ou taxas municipais
todos os estabelecimentos bancários ou casas bancárias instalados
ou que vierem a ser instalados neste município, de conformidade
de com a Resolução n.º 15, baixada pelo Exmo. Sr. Presidente da
República. Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário. Sabido de Prefeito
Municipal de Lagoa, 19 de fevereiro de 1966. a a) Rorindo Ribeiro Filho
Prefeito Municipal. Antônio Neto dos Santos - Secretário, em comissão.

Lei n.º 146. De 19 de fevereiro de 1966. Cria escolas municipais e cargos
de provimento efetivo das respectivas profissões, estando outras pro-
vidências. O Prefeito Municipal de Lagoa - Faço saber que a Câ-
mara de Vereadores desta cidade decretou e em sancionou a seguinte
Lei: Art. 1.º Ficam criados no magistério primário municipal
de Lagoa, vinte (20) escolas a serem localizadas na zona rural.